



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PORTARIA Nº 233 de 19 de Maio de 2025.

CONFORME DECRETO Nº 24 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

Conceder Diária ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) Municipal **JILSARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 041.372.523-51, Cargo/Função Conselheira Tutelar, 1 diária, no valor **R\$ 200,00**

Art. 2º Esta diária será utilizada para custear despesas com viagens de Barão de Grajaú para **São João do Piauí** e vice-versa, nos dias **20/05/2025 e 21/05/2025**, a serviço desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas das diárias correrão pela dotação orçamentaria: Manutenção e Funcionamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú (MA), **19 de Maio de 2025.**

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL